



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL PROGRAD n°. 004/2021, DE 26 DE JANEIRO DE 2021**

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designado pela Portaria n° 280/2020/GR de 21 de agosto de 2020, nos termos da legislação, e

CONSIDERANDO o [Edital PROGRAD n°. 003/2021](#), o qual divulga o resultado preliminar do Processo Seletivo de Vagas Remanescentes UNILA 2020,

**RESOLVE**

Tornar pública a análise de recursos referentes ao indeferimento na inscrição do Processo Seletivo de Vagas Remanescentes UNILA 2020.

**1. DA ANÁLISE DE RECURSOS**

**1.1** As análises dos recursos interpostos estão elencadas no Anexo I do presente edital.

**1.1.1** Os recursos interpostos devem alterar a lista de APROVADOS e CLASSIFICADOS no curso de Biotecnologia, devendo os candidatos se atentarem à divulgação da análise das documentações prevista para ser publicada na data provável do dia 01 de fevereiro de 2021.

**1.2** Os candidatos que tiveram seu pedido de recurso deferido, deverão se atentar aos procedimentos elencados no [Edital PROGRAD n°. 003/2021](#), em especial no que diz respeito ao envio da documentação para matrícula.

**1.3** O parecer emitido pela PROGRAD contendo os motivos detalhados do indeferimento do recurso interposto pelo(a) candidato(a) será enviado no e-mail do(a) candidato(a) informado no ato da inscrição.

**2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**2.1** Fica facultado à UNILA o direito de proceder à conferência, inclusive junto a órgãos oficiais, das informações prestadas pelos candidatos.

**2.2** Será desligado da UNILA, a qualquer tempo, o candidato que, comprovadamente, tiver usado documentos e/ou informações falsas, bem como de outros meios ilícitos para a obtenção da vaga, sem prejuízo de eventuais aplicações de sanções nas esferas administrativa, cível e penal.

**2.3** Cabe ao candidato o acesso aos editais e cronogramas publicados, bem como o cumprimento das regras e prazos neles estipulados.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**2.4** A UNILA divulgará, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o presente processo seletivo, cabendo aos interessados o acesso ao Portal de Editais da UNILA para ciência dos mesmos.

**2.5** Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

**PROF. PABLO HENRIQUE NUNES**  
Pró-Reitor de Graduação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**ANEXO I – EDITAL PROGRAD n°. 004/2021**

**ANÁLISE DE RECURSOS – INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO  
PROCESSO SELETIVO DE VAGAS REMANESCENTES UNILA 2020**

<b>NOME DO(A) CANDIDATO(A)</b>	<b>RESULTADO DO RECURSO</b>
ENZO GUILHERME SALES APOLINÁRIO DIAS	INDEFERIDO
GABRIEL EUGÊNIO AQUINO DIEDRICH	DEFERIDO
JOÃO GABRIEL GONÇALVES GARCIA	INDEFERIDO
OLINDA GABRIELLE IMACULADA LEWITZKI DRUT- CHIAKI	INDEFERIDO
PAULO RODOLFO ALVES DE ARAÚJO	INDEFERIDO



---

*Emitido em 26/01/2021*

**EDITAL N° 4/2021 - null**

**(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 26/01/2021 14:08 )*

**PABLO HENRIQUE NUNES**

*PRO-REITOR(A) - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE*

*PROGRAD (10.01.05.17)*

*Matrícula: 2195962*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número:  
**4**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **26/01/2021** e o código de verificação: **7034b02108**